



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO UFC VIRTUAL
PROJETO JOVEM DIGITAL**

Exame de Admissão ao curso do Projeto Jovem Digital do Instituto UFC Virtual, para o período 2011/2012

A Coordenação do Projeto Jovem Digital do Instituto UFC Virtual através da Pró Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, anuncia que estarão abertas as inscrições para o Exame de Admissão ao curso Projeto Jovem Digital de 2011/2012, curso em nível de formação profissionalizante e extensão universitária, mediante as condições estabelecidas neste documento.

1. DA VALIDADE

O Exame de Admissão anunciado neste documento terá validade para inserção no curso do Projeto Jovem Digital desde a data da publicação até o término das chamadas de classificáveis e dentro do limite de vagas fixado, no item 3. deste Documento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas são destinadas às seguintes categorias:

2.1.2. Aos alunos que concluíram com êxito o curso Pré Jovem Digital e Conhecimentos Iniciais de Informática, realizado pelo Ambiente Virtual de Ensino do Centro de Referência do Professor da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, no período de 17 de junho a 30 de junho de 2011, estão automaticamente admitidos para realizarem o curso do Projeto Jovem Digital.

2.1.3. Demanda Social: Somente poderão participar do processo do exame de admissão os candidatos que comprovarem estar matriculados no mínimo, no último ano do ensino fundamental em escola pública ou em escola particular com bolsa integral e; no máximo, tenham cursado até 50% dos créditos totais em cursos na área de informática ou equivalente de nível superior em universidade pública ou em universidade privada com bolsa integral.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **62 vagas para o processo de admissão 2011/2012**, sendo:

3.1.1. 2 (duas) vagas destinadas a alunos regularmente matriculados que tenham cursado até 50% dos créditos totais em cursos na área de informática ou equivalente de nível superior em universidade pública ou em universidade privada com bolsa integral.

3.1.2. 60 (sessenta) vagas destinadas a alunos que estejam regularmente matriculados no último ano do ensino fundamental e no ensino médio ou equivalentes, da **rede de ensino público estadual do Ceará ou da rede privada do Ceará com bolsa de estudo integral**.

3.2. No caso de não haver candidatos suficientes para o preenchimento das vagas disponibilizadas em algum dos subitens do item 3.1., será realizada uma análise do

Questionário Socioeconômico, sem levar em consideração a distribuição das mesmas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas unicamente pelo site do projeto no seguinte endereço eletrônico: <http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>, entre 8h do dia 8 de agosto e 23h59min do dia 2 de setembro de 2011.

4.2. Antes de começar a preencher o formulário de inscrição e o Questionário Socioeconômico, o candidato deverá ler cuidadosamente todas as cláusulas contidas neste documento, pois a Coordenação do Projeto Jovem Digital não considerará inscrições preenchidas incorretamente e incompletas.

4.3. A Coordenação do Projeto Jovem Digital não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O **Processo de Admissão** será realizado em 3 (três) fases distintas.

5.1.1. A primeira fase consistirá de análise da inscrição e do questionário socioeconômico preenchidos no ato da inscrição, sendo de caráter eliminatório. **O resultado dessa fase** será disponibilizado no período provável de **5 a 9 de setembro de 2011** no site do projeto Jovem Digital (<http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>), sendo de responsabilidade do candidato a consulta.

5.1.2. A segunda fase será composta de uma prova (ver subitem 5.3.) de característica eliminatória.

5.1.3. A terceira fase se dará com a realização de uma entrevista, de atributo classificatório/eliminatório.

5.2. O **Questionário Socioeconômico** será preenchido no ato da inscrição para o processo de admissão previsto no item 4. e o seu preenchimento é de total responsabilidade do candidato.

5.3. A **Prova** será realizada em uma **única chamada** de acordo com os quesitos abaixo:

5.3.1. A prova será aplicada no **dia, local e horário a serem definidos** pela coordenação do Projeto Jovem Digital e disponibilizados **unicamente no endereço eletrônico do projeto** (<http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>), sendo de **total responsabilidade do candidato consulta**, no período provável de **5 a 9 de setembro de 2010**.

5.3.2. A duração da prova será de 50 (cinquenta) minutos. Os candidatos deverão estar obrigatoriamente munidos de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul** (não será permitido empréstimo de material no horário de realização da prova), bem como um **documento de identificação com foto e uma declaração comprobatória da escola na qual o aluno está regularmente matriculado**.

5.3.3. A prova será composta de 20 (vinte) questões do tipo “múltipla escolha” (opções de A a D, sendo que cada questão terá apenas um item correto), valendo 0,5 escores para cada questão correta, totalizando 10 escores e abrangendo as seguintes áreas:

5.3.3.1. Área I: Informática Básica (10 questões);

5.3.3.2. Área II: Lógica Matemática (10 questões).

5.3.4 O resultado dessa etapa será divulgado na data provável de 19 de setembro de 2011, **unicamente** no site do projeto Jovem Digital (<http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>).

5.4. A fase de entrevista será realizada no dia provável de **24 de setembro de 2011**.

5.4.1. Duração a entrevista, os candidatos deverão estar obrigatoriamente munidos de um **documento de identificação com foto, histórico e declaração da Instituição de ensino que o mesmo está regularmente matriculado**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados habilitados para realizarem a **primeira fase do processo de admissão**, todos os candidatos que preencherem o perfil de alunos atendidos pelo projeto, disponibilizado no site: (<http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>).

6.2. Serão considerados desclassificados pela **segunda fase do processo de admissão** os candidatos que:

6.2.1. Obtiver resultado final inferior a:

6.2.1.1 50% na prova da Área I;

6.2.1.2 50% na prova da Área II.

6.2.2. No ato da aplicação da prova, portar, usar e/ou acionar mesmo que sem propósito aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio, notebook, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc) sem que os mesmos estejam devidamente desligados e sejam conferidos pelo fiscal.

6.2.3. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e/ou fiscalizar a aplicação da prova.

6.3. Dos critérios de classificação e desempate na segunda fase, a prova:

6.3.1. maior pontuação de score na fase da prova;

6.3.2. maior nota na prova da Área I

6.3.3. maior nota na prova da Área II;

6.3.4. maior proximidade ao perfil de aluno atendido pelo projeto, segundo o divulgado no site: <http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>;

6.3.5. o candidato com maior idade;

6.4. Estarão habilitados para participarem da fase de entrevista os candidatos que cumprirem com os critérios do subitem 6.3. e obterem classificação de acordo com o número estabelecido pela Coordenação do Projeto Jovem Digital.

6.4.1. Serão classificados para a matrícula os candidatos que estiverem no perfil definido pela Coordenação do Projeto Jovem Digital, após a entrevista.

6.5. Serão considerados desclassificados em qualquer fase desse exame de admissão os

candidatos que desrespeitarem algum item deste documento e/ou fizerem uso inadequado das informações pessoais requeridas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Serão habilitados à matrícula, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem 6.4.1. e estiverem situados dentro do limites de vagas anunciado no subitem 3.1. deste Documento.

7.2. Os candidatos que estiverem fora dos limites de vagas fixado no item 3.1. desse Documento, comporão a lista de classificáveis definida pela Coordenação do Projeto Jovem Digital para o ano de vigência do processo de admissão.

7.3. Para efetivação da matrícula, os classificados para 2011/2012 deverão comparecer no **dia, local e horário a serem definidos** pela coordenação do Projeto Jovem Digital e disponibilizados **unicamente no endereço eletrônico do projeto** (<http://www.jovemdigital.virtual.ufc.br>), sendo de **total responsabilidade do candidato consulta**, no período provável de **26 a 30 de setembro de 2011**. A **falta neste momento implicará na perda da vaga, salvo os caso justificáveis**, no período dessa matrícula.

7.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

7.2.1. Histórico escolar do aluno e declaração da Instituição de Ensino que o mesmo está regularmente matriculado;

7.2.2. 2 fotos 3 x 4, iguais, recentes e datadas;

7.2.3. Cópia de comprovante de residência em seu nome ou de seus pais ou responsável;

7.2.4. Para os candidatos de nível superior: histórico que conste o total de créditos cursados, observadas as exigências do item 3.1.1. deste Documento;

7.2.5. Para os candidatos bolsistas em instituições de ensino particular: apresentar o documento comprobatório de sua situação observadas as exigências do subitem 3.1.

7.3. Dos classificáveis:

7.3.1. No caso de desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, a chamada dos classificáveis será feita no período provável de 3 a 7 de outubro de 2011, e na medida em que surgirem vagas ociosas.

7.3.2. A Coordenação do Projeto Jovem Digital entrará em contato com os classificáveis, obedecendo à ordem estabelecida pelo subitem 6.4.1 deste Documento, via e-mail e/ou telefone **informado no ato de inscrição no processo seletivo**. O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, estar presente no sábado subsequente a sua chamada, no horário a ser definido pela coordenação, com os documentos citados no subitem 7.4. deste Documento.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

8.1. Área I (Informática Básica): noções básicas de gerenciamento de pastas e arquivos, periféricos do computador; noções básicas de editores de texto, slides e planilhas eletrônicas; Internet (sites, e-mail); utilização de sites de relacionamento (Orkut, Hi5 e Sonico e outros), blogs e mensageiros eletrônicos (msn Messenger, Google Talk e etc).

8.2. Área II (Lógica Matemática): operações lógicas (e, ou, se, senão); questões lógicas sobre operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e suas propriedades); situações problemas com as operações elementares (adição, subtração, multiplicação e divisão).

9. Do Cronograma de Atividades

Evento	Data
Período de inscrições e resposta do Questionário Socioeconômico	08/08 a 02/09/2011
Divulgação do Resultado da primeira fase (Inscrição e Questionário Socioeconômico)	05 a 09/09/2011
Consulta provável da relação dos candidatos com dia, local e horário da Prova	
Aplicação da Prova	A definir
Resultado provável da prova	19/09/2011
Entrevista provável	24/09/2011
Resultado da Entrevista	26 a 30 de setembro de 2011
Matrícula dos Classificados	A definir
Chamada provável dos Classificáveis	03 a 07/10/2011
Matrícula dos Classificáveis e Início do Curso	08/10/2011
Previsão do início do curso	

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Por ocasião da concretização do ato da inscrição online fica pressuposto que o candidato conhece as exigências contidas neste exame de admissão e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2. O curso será realizado de forma inteiramente gratuito e ao final do curso os candidatos aprovados serão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará.

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos seguintes telefones: (85) 3366.90.24 / (85) 3366.90.31.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Jovem Digital.

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

MAURO CAVALCANTE PEQUENO

Diretor do Instituto UFC Virtual

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Coordenador do Projeto Jovem Digital

ANTÔNIO SALVADOR DA ROCHA

Pró-Reitor de Extensão da UFC